



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 321/2021 de 07 de dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feito um redutor de velocidade na Rua Joaquim Rochael, Bairro Núcleo Manoel Vieira, mais precisamente em frente à casa de Geralda Rodrigues, localizada neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos se justifica na instalação desse redutor que se faz necessário por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças, visto que muitos veículos trafegam em alta velocidade.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **CARLOS DE CHICO PEDRO**,  
São Miguel/RN, 07 de dezembro 2021

Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA** – PSD